



**MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL**  
**Estado de Mato Grosso**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

---

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 28 DE MAIO DE 2015.

Aprova o Edital Nº 01/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de União do Sul, que regulamenta as Eleições Unificadas para o Conselho Tutelar no âmbito do Município de União do Sul - MT e dá outras providências.

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de União do Sul, abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Conselho aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado na íntegra o EDITAL Nº 01/2015, de 28 de maio de 2015, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de União do Sul, que regulamenta as Eleições Unificadas para o CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE no âmbito do Município de União do Sul - MT.

Parágrafo Único - O Edital de Convocação Nº 01/2015 tem o objetivo de regular o Processo de Escolha em Data Unificada nacionalmente (eleição popular em 04/10/2015), para Membros do Conselho Tutelar, sendo 5 Conselheiros Titulares e 5 Conselheiros Suplentes, para o mandato de 10 de janeiro de 2016 a 10 de janeiro de 2020.

Art. 2º - O Edital Nº 01/2015 do CMDCA, em anexo, é parte integrante desta Resolução, independentemente de transcrição.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS REUNIÕES, União do Sul, 28 de maio de 2015.

**LUCIMARA PAGLIARI**  
Presidente do C.M.D.C.A.

Registre-se e Publique-se: União do Sul ____/____/____  _____ Secretária
--